



5434347

08620.000430/2023-31



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPMA
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS**

Data: 07/07/2023

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CPMA Nº 02/2023
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Pauta:

1. Revisão e construção dos atributos do PPA 2024-2027;
2. Metodologia e cronograma do Planejamento Estratégico Institucional 2024-2027;
3. Projeto de regularização das informações de transparência e prestação de contas.

Convocação:

OFÍCIO Nº 6/2023/CPMA/FUNAI, Sei nº 5375512 - processo 08620.000430/2023-31.

Data: 29.06.2022	Local: Ambiente Virtual (videoconferência) - link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NmQzN2Q5M2MtOWVhZS00MTU0LThhZjktNTYxODJlYzJlMGM3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22d9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066%22%2c%22Oid%22%3a%22cc8208e6-1d32-450b-8bd6-867ccb1bd663%22%7d	Horário: 10h às 11h30
Participantes:	<p>Coordenador do CPMA: Artur Nobre Mendes, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica.</p> <p>Membros:</p> <p>José Augusto Lopes - Coordenador-Geral de Etnodesenvolvimento (CGETNO/DPDS); Andrea Bitencourt Prado - Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos Sociais (CGPDS/DPDS); Julia de Paiva Pereira Leão - Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC/DPDS); Gustavo Henrique C. de Paula Maciel - Coordenador-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/DAGES); Thiago Santos da Silva - Coordenador-Geral de tecnologia da Informação e Comunicações Substituto (CGTIC/DAGES); Alvino José Leite - Coordenador-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças Substituto (CGOF/DAGES); Polliana Figueiroa Liebich - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta (CGGP/DAGES); Elena Guimarães - Diretora Substituta (Museu do Índio); Artur Nobre Mendes, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica(CGGE/DAGES).</p> <p>Não estiveram presentes: o Coordenador-Geral de Assuntos Fundiários (CGAF/DPT); o Coordenador-Geral de Índios Isolados e Recente Contato (CGIIRC/DPT); o Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação (CGID/DPT); o Coordenador-Geral de Geoprocessamento (CGGEO); o Coordenador-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT/DPT); o Coordenador-Geral de Gestão Ambiental (CGGAM/DPDS) e a Coordenadora-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC/DPDS).</p> <p>Convidados:</p> <p>Janilze Chaves Oliveira - (Coplan/CGGE) Cristiane Lopes de Assis - (Setep/Coplan/CGGE) Rafaela Neves Rocha - (Seorg/Coplan/CGGE) Adson Chaves Fernandes - (Setep/Coplan/CGGE) Hernani Antunes Buciolotti - (CGEtno/DPDS) Lucas Soares Braga - (CGaf/DPT) Paulo Rogério Bagdonas - (CGof/Dages) Keyciane Lima Pedrosa - (Cogab/Dages) Ellen Ribeiro Veloso - (CGRL/Dages) Hugo Chaves Barreto Ferreira - (Cogedi/CGGE) Karla Bento de Carvalho - (Cogedi/CGGE) Izabela Cronemberg Lima - (Cogab/DPDS)</p>	

Hermisia Coelho Pedrosa - (Cogab/DPT)
Graziela Rodrigues de Almeida - (CGGam/DPDS)
Haroldo Niemeyer Resende - (CGPDS/DPDS)
Lucia Alberta Andrade de Oliveira - Diretora (DPDS)
Ivanise Rodrigues dos Santos - (Ouvidoria)
Valéria do Socorro Novaes de Carvalho - (Cogab/DDPDS)
Ana Flávia Alves Fernandes - (CGLic/DPDS)

1) APRESENTAÇÃO

O Coordenador do Comitê, Artur Nobre Mendes - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), fez uma breve apresentação sobre a pauta da reunião e o histórico das reuniões do CPMA.

Encaminhamentos: Não houve.

2) ATRIBUTOS DO PPA 2024-2027

1. Artur explica que os programas do PPA são de responsabilidade do MPI. Apresenta os atributos do plano e encaminha no *chat* o arquivo para posterior consulta dos participantes;
2. Afirma que o próximo passo do PPA é a construção dos atributos dos indicadores e que há lacunas nos atributos. Alguns objetivos estão sem indicadores e alguns indicadores precisam ser melhorados;
3. É necessário que cada Diretoria verifique se a unidade informada na coluna “órgão responsável” dos indicadores está adequada ou se precisa ser inserida;
4. Algumas medidas institucionais foram adicionadas após a oficina, é preciso verificar se está adequada à Funai e qual seria a unidade responsável por ela. Sugere-se que as medidas institucionais sejam tratadas como projeto estratégico no PEI 2024-2027;
5. Não há prazo estabelecido para as alterações, mas solicita-se que sejam realizadas o mais rapidamente possível, considerando os prazos exíguos do PPA. O contato com o MPI pode ser realizado diretamente com o MPI (Rodrigo) ou por intermédio da CGGE. Caso haja proposta de inclusão de indicadores, solicita-se que a CGGE seja informada;
6. Janilze sugere prazo de uma semana para encaminhamento das alterações e questiona se é suficiente. Os membros se manifestaram de acordo;
7. Graziella questiona se o MPI enviará uma explicação sobre as mudanças;
8. Artur explica que não houve manifestação do MPI no sentido de justificar. Se for do interesse da Funai, é possível solicitar reunião para esclarecimentos;
9. Hermisia afirma que será necessário um pouco mais de prazo para discussão na DPT, considerando agendas externas;
10. Artur coloca como encaminhamento solicitação de reunião com o MPI semana que vem e nela pactuação do prazo para encaminhamento das alterações.

Encaminhamentos:

1. CGGE vai encaminhar o arquivo referente ao PPA 2024-2027 para as Diretorias fazerem os ajustes necessários;
2. Agendar reunião com MPI para alinhamento sobre os atributos do PPA, principalmente as alterações realizadas pós oficina.

3) APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA E CRONOGRAMA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

1. Artur aponta que é necessário acordar o Cronograma de elaboração do Planejamento Estratégico 2024-2027, de modo que 2024 seja iniciado com o PEI estabelecido;
2. Artur apresentou detalhadamente o cronograma proposto pela CGGE (SEI 5426270) e abre a palavra para contribuições;
3. Janilze, esclarece que a 1ª semana de planejamento será conduzida pela CGGE, mas será necessário apoio das unidades coordenadoras de política para explicações aos demais participantes dos objetivos de cada política;
4. Rafaela questiona se antes da 1ª semana a nova carteira de política estará concluída;
5. Janilze esclarece que sim, que deve estar definida;
6. Elena pondera que uma avaliação das políticas é necessária para a revisão da carteira;
7. Janilze explica que a análise *ex-post* é muito robusta para realizar antes do planejamento. A ideia é realizá-la aos poucos, uma política por vez. A proposta atual é tocar o planejamento com uma avaliação baseada no monitoramento;
8. Artur coloca que a análise *ex-ante*, feita por meio dos formulários de detalhamento das políticas, também é importante visitar;
9. Janilze complementa que alguns atributos do formulário de detalhamento devem ser revistos, problema, desenho, etc. Sem aprofundamento no momento, pois as avaliações das políticas deverão ser realizadas em momento oportuno;
10. Elena questiona se é possível partir do formulário de detalhamento para fazer análise e foi respondido que sim;
11. Artur considera que essa revisão é importante, até para a construção do PPA. No detalhamento anterior os problemas foram construídos de maneira não muito adequada, aquém do que deve ser considerado como problema. A revisão é necessária, mas ficará a cargo de cada unidade coordenadora de política;
12. Janilze sugere que seja feito um formulário simplificado de análise *ex-ante* ou *ex-post* e questiona se estão de acordo;
13. Não houve manifestação contrária;
14. Sobre o cronograma, questiona-se se estão de acordo com as datas;
15. Graziella observa a importância de alinhamento do PEI com o PPA e que a ideia da equipe da CGGAM é alinhá-la o máximo possível;
16. Artur reitera a importância do alinhamento. O PPA deve estar refletido no PEI. Considera importante a definição de projetos estratégicos a partir do que não pode ser incluído no PPA;
17. Janilze esclarece que as reuniões do CPMA referentes ao PEI 2024-2027 devem ser presenciais e o dia inteiro. O convite para a participação se estende à equipe técnica;
18. Abdrea manifesta que já tem agenda no dia 10 de agosto com a presidência;
19. Como não houve mais manifestações, considerou-se o cronograma aprovado.

Encaminhamentos: CGGE elaborará versão simplificada para o Formulário de Detalhamento de Políticas Públicas, a fim de subsidiar a revisão da Carteira, prevista para o dia 10/08/2023.

4) PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Artur explica que o processo de prestação de contas vem sofrendo mudanças ao longo dos anos. A normativa atual do TCU exige que a execução física e financeira seja atualizada periodicamente, algumas, inclusive, em tempo real;
2. Foi aberto na Funai um TAP para adequar as informações que estão desatualizadas. Durante a execução do projeto foram trabalhadas as atualizações das informações da Dages no site;
3. As unidades coordenadoras de políticas públicas devem apresentar os relatórios de monitoramento de forma tempestiva, considerando que a falta deles deixa a Funai em desconformidade com as normas. O relatório é o documento principal de prestação de contas das políticas;
4. A partir dessas reflexões, foi criado um painel de BI no site que reúne todas as informações;
5. Foi apresentado detalhadamente o [painel de transparência e prestação de contas](#);

6. Artur reforça que outras informações podem ser acrescentadas para enriquecimento do painel. Para o próximo ano, é necessária atualização com os dados do novo planejamento estratégico. A proposta será levada para a Diretoria Colegiada e apresentada uma minuta de portaria que estabelece fluxo e competências para que as informações estejam sempre disponíveis aos usuários;
7. Janilze reforça que as normas estabelecem informações que devem ser apresentadas trimestralmente e outras que devem estar disponíveis no site no momento da ocorrência do evento. Esclarece que a prestação de contas permanente não substitui o Relatório Anual de Gestão. Foi aberta a palavra aos demais para comentários;
8. Artur afirma que será solicitado um destaque para o painel no site, assim que encerrado o projeto;
9. Valéria coloca que seria interessante incluir no site as informações sobre o comitê gestor da PNGATI;
10. Graziela questiona se a metodologia de construção do Relatório Anual de Gestão permanece como do ano anterior com as informações dos relatórios de monitoramento;
11. Janilze esclarece que sim, que as informações serão baseadas nos relatórios;
12. Artur reitera que, apesar de algumas políticas não considerarem as mais adequadas, os indicadores vigentes devem ser monitorados até o final deste ano. Se houver indicadores internos mais adequados, existe campo específico no relatório de monitoramento;
13. Janilze afirma que a ideia do painel é agregar informações além das obrigatórias do TCU. Solicitou aos participantes que se as unidades tiverem outras informações, obrigatórias ou não, elas devem ser trazidas para o painel na linguagem mais acessível possível ao cidadão.

Encaminhamentos: Não houve

5) ENCERRAMENTO

1. Sem mais apontamentos, o Coordenador do Comitê agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Coordenador(a)-Geral**, em 12/07/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvino José Leite, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 12/07/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 12/07/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a)-Geral**, em 12/07/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elena Guimaraes, Diretor(a) substituto(a)**, em 12/07/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Corrêa de Paula Maciel, Coordenador(a)-Geral**, em 12/07/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 13/07/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanise Rodrigues dos Santos, Coordenador(a) substituto(a)**, em 13/07/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Bento de Carvalho, Coordenador(a)**, em 14/07/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janilze Chaves Oliveira, Coordenador(a)**, em 14/07/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bitencourt Prado, Coordenador(a)-Geral**, em 14/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Lopes Pereira, Coordenador(a)-Geral**, em 14/07/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Alves Fernandes, Indigenista Especializado(a)**, em 15/07/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Santos da Silva, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 17/07/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Cronemberger Lima, Coordenador(a) de Gabinete**, em 17/07/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5434347** e o código CRC **1AF3D53E**.
